ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO
Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.399, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e incluir meta no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Especial no orçamento vigente no montante de R$ 943.250,00 (novecentos e quarenta e três mil e duzentos e cinquenta reais) e inserir metas na Lei Municipal Nº. 2.076, de 30 de setembro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual, e na Lei Municipal Nº. 2.369, de 26 de setembro de 2012, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 03 -SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO
Unidade Orçamentária:01 - SEDAGRO E UNIDADES AUXILIARES
Projeto: 1.005 - AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA PATRULHA AGRICOLA
Elemento da Despesa

4.4.90.52.00.00.00.00.- Equip. e material permanente	R$ 195.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.- Equip. e material permanente	R$ 243.750,00
4.4.90.52.00.00.00.00.- Equip. e material permanente	R$ 195.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.- Equip. e material permanente	R$ 292.500,00

Meta/Objetivo: Contrato de Repasse nº 771693/2012/MAPA/CAIXA ,para compra de 07 carretas agrícolas metálicas 04 colhedoras de forragens ,Contrato de Repasse nº 771719/2012/MAPA/CAIXA para compra de 1 retro escavadeira e 04 distribuidores de fertilizantes e Contrato de Repasse 772704/2012/MAPA/CAIXA para aquisição 02 tratores e Contrato de Repasse 770520/2012/MAPA/CAIXA para compra de 03 tratores agrícolas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Órgão: 08 - SECRET.MUN.HABITAÇÃO, ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA
Unidade Orçamentária: 04 - FUNDO MUNC ASSIST SOCIAL-FUMDAS
Projeto:2.246- INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS

3.3.90.14.00.00.00.00. - Diárias - pessoal civil	R$ 2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00. - Material de consumo	R$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00. - Equipamento e material permanente	R$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00. - Serviços de terceiros pessoa jurídica	R$ 7.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00. - Serviços de terceiros pessoa física	R$ 2.000,00

Total dos Créditos Adicionais Especial R$ 943.250,00

Meta/Objetivo: Destinado a despesas correntes e de capital para manutenção e aperfeiçoamento da gestão da assistência social, para compra de materi-

ais,contratação de serviços ,equipamentos visando o bom atendimento a comunidade carente atendida pelo igd suas.

Parágrafo único. Servirá de recurso para cobertura dos créditos autorizados pelo caput deste artigo, a utilização das seguintes fontes:

I – os decorrentes de excesso de arrecadação:
a) Contrato de Repasse nº. 771693/2012, R$ 195.000,00
Contrato de Repasse nº. 771719/2012, R$ 243.750,00
Contrato de Repasse nº. 772704/2012, R$ 195.000,00
Contrato de Repasse nº. 770520/2012, R$ 292.500,00
b) Recurso 1315-IGD SUAS, R$ 7.161,60
II – os decorrentes de Superávit financeiro:
a) Recurso 1315-IGD SUAS, R$ 9.838,40

Total das Fontes de Recurso R$ 943.250,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, 27 DE MARÇO DE 2013.

JOSÉ LUIZ ANDRIGHETTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: EM 27/03/2013
MARCOS JOSÉ ANDRIGHETTO
Secretário de Administração.